

**01 a 04 de outubro de 2018**

**Evento:** XXVI Seminário de Iniciação Científica

## **O HOLOCAUSTO E OS CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO NAZISTAS NA POLÔNIA: MORTES EM MASSA NOS CAMPOS DE MAJDANEK E AUSCHWITZ<sup>1</sup>**

### **THE HOLOCAUST AND THE NAZI CONCENTRATION CAMPS IN POLAND: MASS MURDER IN MAJDANEK AND AUSCHWITZ CAMPS**

**Rafael Zimmermann<sup>2</sup>, Ana Carolina Andres<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Pesquisa realizada entre os alunos do curso de Graduação em Direito da Unijuí e da Universidade de Passo Fundo (UPF), em virtude de estudos realizados na Faculdade de Ciência Política da Universidade Marie Curie Skłodowska, em Lublin, na Polônia;

<sup>2</sup> Acadêmico do décimo semestre do Curso de Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: rafaelz.pbi@hotmail.com

<sup>3</sup> Acadêmica do nono semestre do curso de graduação em Psicologia pela Universidade de Passo Fundo do estado do Rio Grande do Sul. E-mail: ana\_carolina\_andres@hotmail.com

#### **INTRODUÇÃO**

O Holocausto consistiu na perseguição e extermínio sistemático, burocraticamente organizado e patrocinado pelo governo nazista, sobretudo, de judeus e ciganos, durante a Segunda Guerra Mundial. Tendo por base uma justificação racial, os Alemães Nazistas implementaram o extermínio em massa de um povo como poucas vezes na história se tem notícia. Tendo em vista que esses acontecimentos são recentes na história da humanidade, os efeitos dos crimes cometidos contra civis ainda podem ser vistos nos países afetados pela política genocida alemã, os quais tentam preservar o máximo possível de sua história, para que ela não se repita.

Este trabalho tem como objetivos buscar demonstrar em que consistiu o Holocausto, bem como entender como o ser humano é capaz de chegar a situações tão extremas; esclarecer, a partir do fundamentalismo, como a população apoiou tamanha残酷; e, explanar as situações de sadismo dentro dos campos de concentração.

#### **METODOLOGIA**

Para a construção deste trabalho utiliza-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, considerando a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e eletrônicos, a fim de desenvolver uma hipótese com base no problema apresentado. A pesquisa quanto ao objeto é do tipo exploratória e se utiliza de referenciais teóricos com obras de renomado respeito sobre genocídio, direito internacional, fundamentalismo e psicanálise.

#### **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O ano era 1933, Adolf Hitler ascendia ao poder na Alemanha e a Europa se recuperava das grandes perdas sofridas na Primeira Guerra Mundial. Nos anos seguintes, entre as décadas de vinte e trinta, diversos pequenos conflitos surgiram na Europa, sobretudo, pela dificuldade em reconstruir os países e estabilizar política e civilmente os Estados afetados. (SZUCHTA, s.a.). No

**01 a 04 de outubro de 2018**

**Evento:** XXVI Seminário de Iniciação Científica

período entre guerras, durante 1918 e 1939, diversos tratados foram assinados para o estabelecimento de novos rumos após a guerra, sendo o mais importante deles o Tratado de Versalhes. Este tratado, estabeleceu a criação da Liga das Nações, em 1919, com o objetivo de prevenir outra guerra em proporções mundiais, visando, portanto, a pacificação internacional. Além disso, propunha-se a criar estabilidade com as novas configurações geopolíticas na Europa após 1918. (ZAMOIYSKI, 2009)

Foi nesse período entre guerras, que a Polônia, país que reconquistou sua terceira independência e república apenas após 1989, tentava reestabelecer suas fronteiras e sua soberania. O país passou por vários conflitos armados para o reestabelecimento de suas fronteiras, pois viram com o fim da primeira grande guerra a oportunidade perfeita para tornar-se um país independente. (BUBCZYK, 2011). Quando Hitler assumiu o poder na Alemanha, somando-se ao fato de que Estados Unidos jamais participou da Liga das Nações, a situação Europeia começou a mudar. A crescente industrialização da Alemanha e os crescentes regimes totalitários, com o Nazismo, na Alemanha, e o Fascismo, de Mussolini, na Itália, alimentavam a instabilidade política e faziam crescer as tensões entre os países vencedores da primeira grande guerra. Quando Hitler começou a implementar a sua política de poder, era visível o rompimento institucional com os ideais democráticos e republicanos.

Foi nesse contexto, que o surgimento de regimes antidemocráticos, imersos em ideais contra hegemônicas emergiram com grande apoio de grupos nacionalistas. Como consequência, iniciaram-se perseguições contra minorias étnicas e raciais na Europa. O caso mais conhecido nesse período, a perseguição aos judeus, que se estendeu durante toda a guerra que se aproximava. Também foram perseguidos diversos grupos étnicos, como os eslavos, os quais sofreram ainda mais com a política genocida alemã. Aproximadamente 6.5 milhões de eslavos foram mortos, enquanto os judeus mortos se aproximavam de 6 milhões. No entanto, o caso do holocausto judeu ficou mais conhecido porque esse grupo exercia grande influência em praticamente todos os setores da sociedade. Consistiam em políticos, médicos e artistas, inclusive, nos países do oeste europeu. (SZUCHTA, s.a.)

Diversas críticas são tecidas sobre esses números aproximados de mortos. Estima-se que haviam mais ou menos dez milhões de judeus em todo o território Europeu. Como apenas algumas dezenas de milhares sobreviveram à guerra, os números de mortos podem ser ainda maiores. Muitas informações foram desacreditadas e perdidas ao final da guerra, considerando que os Nazistas tentaram apagar os vestígios dos crimes cometidos em grande parte dos campos de extermínio, assim como os números trazidos à tona no julgamento de Nuremberg pelos líderes alemães, foram desmentidos por diversos estudos dos aliados após a guerra, o que torna inconclusiva a discussão, mesmo tendo passado mais de setenta anos do acontecido. (SZUCHTA, s.a.)

Outrossim, os Campos de Concentração Nazista estavam localizados por todo o território europeu. Vários deles na Polônia e países do leste europeu como República Checa, Ucrânia, e na própria Alemanha. Além disso, em todos os países ocupados por Hitler existiam, no mínimo, campos de trabalho forçado, como, por exemplo, na França. (BANACH, 2015). Alguns campos ainda se encontram preservados na atualidade, pois foram restaurados e mantidos por fundações privadas ou públicas, dado o interesse na preservação dessa terrível parte da história da humanidade. Na

**01 a 04 de outubro de 2018**

**Evento:** XXVI Seminário de Iniciação Científica

Polônia, existem dois Campos mais importantes, os quais se encontram localizados nas cidades de Oświęcim e Lublin, também conhecidos por Auschwitz e Majdanek. Auschwitz era um campo de extermínio, conhecido por ser o local em que mais pessoas, sobretudo, judeus foram mortos no Holocausto. Aproximadamente 1,5 milhões de pessoas foram mortas em um intervalo de apenas 3 anos. Por sua vez, Majdanek foi um campo menos expressivo em número de mortes, porém aproximadamente 90 mil pessoas foram executadas. Era um campo de extermínio, mas também de trabalho forçado, até porque embora sua capacidade não fosse alta, as condições de sobrevivência eram extremamente baixas, o que contribuía para a morte de diversos prisioneiros em barracas ou locais que não necessariamente seriam as câmaras de gás. Não bastasse isso, diversas crianças eram aprisionadas e também executadas. Um episódio marcante se passou em 3 de novembro de 1943, dia em que 18 mil prisioneiros foram fuzilados e atacados por armas do exército alemão nos arredores do crematório do campo (BANACH, 2015).

Nesse sentido, evidentemente, os campos eram partes de um plano de poder muito maior. Envovia um grande programa midiático e uma enorme logística. Aproximadamente 70 mil pessoas trabalharam para organizar a logística para o extermínio, mantendo os pertences, cremando corpos, conduzindo prisioneiros, trens, entre outros. (SZUCHTA, s.a.)

Ainda que as mortes em massa tenham se tornado públicas mais para o final da guerra, a existência de Campos de Concentração Nazista nas terras polonesas era conhecida pela população local. Já desde o início de seu funcionamento, as autoridades polonesas que conspiravam contra os Judeus eram informadas sobre o seu destino e as condições em que permaneciam os prisioneiros. Em 1942 e 1943 as autoridades do Estado Clandestino Polonês criaram um conselho de ajuda aos Judeus, denominado Zegota, publicando, inclusive, folhetos sobre o que acontecia nos campos, sendo que o governo Polonês no exílio informava as autoridades internacionais sobre os crimes que vinham ocorrendo. (SZUCHTA, s.a.). De acordo com as considerações ideológicas do Nazismo, as terras polonesas seriam germanizadas e a população local eliminada. Portanto, as terras polonesas estariam limpas da população racialmente desnecessária e indesejável. No decorrer da guerra, os campos foram sendo aperfeiçoados e alteraram a sua composição. Além dos campos de extermínio, para prisioneiros de guerra e opositores políticos, os campos também serviam para a extenuação e morte progressiva por meio do trabalho forçado. Somado aos judeus poloneses, começaram a ser enviados para execução em território polonês, judeus de diversos países europeus, como por exemplo, Hungria, República Checa e Eslováquia.

Nesse ponto, é importante lembrar do conceito de genocídio, definido por Rafael Lemkin e estabelecido pela Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio (2018), o qual refere-se a intensão de estabelecer um plano coordenado para a destruição dos principais elementos e instituições de uma nação, tendo por objetivo sua aniquilação. Para isso, destroem-se as instituições políticas e sociais, a cultura, a língua-gem, os sentimentos nacionalistas, religiosos, bem como a condição econômica de um grupo. Além disso, as ações visam destruir os direitos da personalidade, no plano coletivo e individual, como segurança, liberdade, saúde, dignidade, sendo a desconstrução do outro como o principal objetivo inicial do genocídio.

Assim sendo, um dos principais motivos para a existência de genocídio refere-se à intolerância, a qual aliada a calamidades públicas e graves crises humanitárias contribuem para a continuidade das ações por parte de grupos majoritários em determinada região. As causas são diversas, como

**01 a 04 de outubro de 2018**

**Evento:** XXVI Seminário de Iniciação Científica

condições precárias de vida da população, falta de proteção eficaz de direitos por parte do governo e das instituições, falta de imparcialidade do judiciário, altos índices de corrupção nos governos, irregular uso das forças armadas ou da força contra a população. (UNIVERSIDADE NACIONAL AUSTRALIANA, 2018)

A criação de um direito internacional humanitário, conecta-se com o que se sucedeu posteriormente à Segunda Guerra Mundial em termos de instituições e direito. A criação da ONU, em 1945, somado ao fato de que o direito teria que se expandir de tal maneira a proteger todos os grupos étnicos, raciais, religiosos e nacionais, fez do direito internacional um instrumento para potencializar a ideia de universalização de alguns princípios, como a dignidade humana, a qual é subjetiva, tendo em consideração as lutas históricas pelo reconhecimento de direitos em âmbito internacional. (RAMOS, 2015).

Além da questão jurídica, pode-se utilizar de conceitos da Psicanálise para entender como essa crueldade ocorreu, isto é, como se dava o funcionamento psíquico daqueles que tinham como objetivo destruir minorias por considerarem-nos inferiores. De acordo com Freud (1915), a pulsão pode ser apontada como um estímulo, sendo que este não vem de fora para dentro, mas sim, do mundo interior de cada um, consistindo em um processo dinâmico de uma pressão ou força (carga energética) que faz o organismo tender para um objetivo. Uma pulsão tem a sua fonte numa excitação corporal (estado de tensão). O seu objetivo ou meta é suprimir o estado de tensão que reina na fonte pulsional: é no objeto ou graças a ele que a pulsão pode atingir sua meta. (LAPLANCHE; PONTALIS, p. 394, 2012). Segundo Adorno (1995), um dos principais componentes durante a guerra é o que cerca a essência do sadismo – a autoridade e o controle de outro. O autor menciona que embora a autoridade esteja agarrada ao sadismo, ela é propositalmente ligada ao masoquismo, e o masoquista irá desenvolver um grande pânico da perda da autoridade. Para Freud (2006) o sadismo tem como condição para a satisfação sexual, a necessidade de causar sofrimento e humilhação ao objeto. Dessa forma, o genocídio somente ocorre quando o outro é colocado na condição de objeto.

Seguindo essa premissa, o controle que deve ser exercido sobre os outros suporta ideia de fundamentalismos, a qual refere-se à toda ideologia, movimento ou ação, tendo por característica o conservadorismo, no sentido de assegurar uma obediência excessiva e literal de qualquer noção básica (FERREIRA, 2001). A obediência às autoridades tradicionais permite uma fuga da responsabilidade pessoal, o que move não somente os idealizadores de um plano de extermínio em massa, mas também a sociedade que protege essa ideia e, inclusive, comete os mesmos crimes. O fundamentalismo retoma a ideia de vitimização, de modo a valorizar as teorias conspiratórias, além de projetar externamente os problemas (DEMANT, 2011).

De acordo com Kepinski (2013), em todas as ideologias sociais há sempre um elemento de agressão em relação a tudo o que não está de acordo com ele, principalmente para aqueles que não são seus adeptos. Assim sendo, o cometimento de crimes humanitários como o genocídio prescinde de apoio popular, o qual possibilita a subjugação do outro, tornando-o mero objeto, passível de ser exterminado.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho foi possível compreender a dinâmica de mortes em massa no Holocausto, a

**01 a 04 de outubro de 2018**

**Evento:** XXVI Seminário de Iniciação Científica

partir dos exemplos de Majdanek e Auschwitz, Campos de Concentração Nazista, em território polonês. Esse genocídio consistiu em um dos exemplos mais claros de que é possível incitar, planejar e executar um plano de extermínio, com apoio popular, tendo por justificativa, questões raciais, étnicas religiosas ou culturais. Além disso, buscaram-se explicações na psicologia, considerando o plano de controle e poder Nazista, o qual cumulou a ideia de sadismo e dominação, para subjugação e aniquilação de um povo. Episódio muito triste para a humanidade, porém necessária a sua preservação, para que não aconteça algo semelhante no futuro.

**Palavras-chave:** Genocídio; Holocausto; Campos de Concentração Nazista; Crime Humanitário; Psicanálise.

**Keywords:** Genocide; Holocaust; Nazi Concentration Camps; Humanitarian Crime; Psychoanalysis.

#### REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. Educação após Auschwitz. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- BANACH, Krzysztof (Org). Os Prisioneiros de Majdanek. Lublin: Drukarnia ALF-GRAF, 2015. (tradução livre)
- BUBCZYK, Robert. A história da Polônia, em resumo. Lublin: Editora da Universidade Maria Curie-Sklodowska, 2011. (tradução livre)
- DEMANT, Peter. O mundo muçulmano. São Paulo: Editora Contexto, 2004.
- FREUD, Sigmund. O instinto e suas vicissitudes. In: Obras Psicológicas Completas, Rio de Janeiro: Edição Standard Brasileira, 1915.
- \_\_\_\_\_. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade In: Obras Psicológicas Completas, Rio de Janeiro: Editora Imago, 2006.
- KEPINSKI, Antoni. Reflexões sobre Auschwitz: A Psicopatologia do Poder em: Sobreviventes de Auschwitz Estudos Clínico-Psiquiátricos da Medical Review - Auschwitz, Cracóvia: Wydawnictwo Przeglad Lekarski, 2013. (tradução livre)
- LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, J. Vocabulário da Psicanálise. São Paulo: Martins Editora Livraria, 2012.
- SZUCHTA, Robert. Das Cartas de História da Polônia: Campos Alemães Nazistas nas Terras Polonesas Ocupadas Durante a 2ª Guerra Mundial. Tradução: Jacek Per-lin. Ministério dos Negócios Estrangeiros, s.a.
- ONU. Convenção para a prevenção e repressão do crime de genocídio. 1948. Disponível em: . Acesso em: 05 jul. 2018.
- UNIVERSIDADE NACIONAL AUSTRALIANA. Projeto de Previsão de Atrocidade. 2018. Disponível em: . Acesso em 05 jul. 2018. (tradução livre)
- RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- WACHSMANN, Nikolaus. KL: A History of the Nazi Concentration Camps. 2 ed. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2016. Tradução Livre.
- ZAMOIYSKI, Adam. Polônia: uma história. Reino Unido: Willian Collins, 2009. (tradução livre)

**01 a 04 de outubro de 2018**

**Evento:** XXVI Seminário de Iniciação Científica